



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº SPO.037, DE 18 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR REOPÇÃO DE CURSO,
TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR(A) DE
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS SÃO
PAULO – NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA

Considerando o Edital SPO. Nº037/2023, a CRS (Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior) convoca para matrícula os candidatos constantes na planilha disponibilizada no seguinte link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/12_b3cO2_bbotB9v3MweE3av4RHDLsGGoBolgVNm7PBk/edit?usp=sharing

ATENTE-SE ÀS SEGUINTE ORIENTAÇÕES!

- O candidato selecionado e convocado para matrícula, em primeira chamada, deverá efetuar sua matrícula de forma “on- line”, no período de **29/08/2023 a 31/08/2023**, junto à Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).
- Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que encaminharem a documentação completa e legível.
- Os candidatos que foram convocados em mais de um curso, devem efetuar uma única matrícula, no seu curso de preferência.
- Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar - pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/7WncZfJUDEPQQxbh7> , **os seguintes documentos:**

- I. Uma foto 3x4, recente;
- II. Cédula de Identidade (RG) ou RNE (no caso de candidatos estrangeiros);
- III. Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- V. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VI. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- VII. Comprovante de endereço, atualizado;
- VIII. Certificado de Reservista ou Comprovante de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos);
- IX. Formulário Específico – Graduação (Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/gaULRfXstFrFBO5#pdfviewer>).

- Para a efetivação da matrícula, caso seja necessário, a CRS poderá solicitar ao candidato mais documentos para a complementação de informações no cadastro do sistema e para regularização de transferência quando for o caso.
- A garantia da matrícula está condicionada ao envio dos documentos nas datas e horários estabelecidos. O não envio da documentação será considerado como renúncia expressa à vaga.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.


Marcela Bernardo dos Santos
Coordenadora dos Registros Escolares
do Ensino Superior
RG. 42552848-0